



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Niterói**

Rua Coronel Gomes Machado, 73/75, 2 Andar - Bairro: Centro - CEP: 24020-067 - Fone: 2132186053 -
Email: 05vf-ni@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5009441-73.2022.4.02.5102/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EDUARDO TAVARES DO NASCIMENTO

DESPACHO/DECISÃO

I - Consta dos autos penhora de bem descrito no evento 13, relativo ao imóvel de matrícula n.º 1511A, do Cartório do 16º Ofício, - Rua Jose Eugenio, 102, ANTIGA RUA 37, BAIRRO PIRATININGA, Qd. 54, Lt. 36..

II - Evento 16: Defiro o pedido da União - Fazenda Nacional para alienação do(s) bem(ens) informado(s) no item I, na modalidade de venda direta (art. 879, II, c/c 880, do CPC de 2015), através da **PLATAFORMA "COMPREI" instituída pela PORTARIA PGFN 3050/2022** obedecendo-se estritamente os parâmetros apresentados na petição do evento 98.

III - Intime-se o(a) exequente para que apresente o valor atualizado da dívida, com o SOMATÓRIO da(s) CDA(s) que instrui(em) o prsente executivo fiscal.

IV - Escoado o prazo para a permanência dos bens na Plataforma **Comprei**, deverá a exequente comunicar imediatamente ao Juízo, requerendo o que entender de direito para o prosseguimento do feito.

V - Suspenda-se o presente executivo fiscal até que seja comunicado o resultado da alienação.

VI - Intimem-se as partes para ciência da presente decisão.

Documento eletrônico assinado por **LEOPOLDO MUylaert, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510015394945v2** e do código CRC **f66a55b3**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LEOPOLDO MUYLAERT
Data e Hora: 02/06/2025, às 14:52:56

5009441-73.2022.4.02.5102

510015394945 .V2